

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Of. nº 369/2.026

Em 13 de abril de 2.026.

Pelo presente, em atenção ao requerimento do BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, firmado em Brasília/DF, em 27 de fevereiro de 2.026, prenotado neste cartório sob nº 733.826, referente ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado aos 09 de outubro de 2.023, registrado sob nº 08, na matrícula nº 55.465, informo a V.S^a. que a devedora fiduciante QUITERIA JACIONE DE AMORIM DA SILVA, deixou transcorrer o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias sem purgação da mora, conforme certidão lavrada nesta data.

Assim sendo, para que seja possível a averbação da consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), deverá V. S^a. apresentar guia comprobatória do recolhimento do respectivo imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, em favor da Prefeitura desta cidade, e do laudêmio quando for o caso, no prazo máximo de 120 dias sob pena de total ineficácia do procedimento de intimação extrajudicial, nos termos do item 250.2. do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Por fim, informo que o valor da referida averbação importa-se em R\$ 814,25 (oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), cujo boleto será disponibilizado no protocolo *on-line*, no *status* “boleto de consolidação”, após o recebimento dos documentos acima indicados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S^a. os meus protestos de estima e consideração.

Évelyn Dias Santos
Escrevente Autorizada

À
BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
Ofício Eletrônico IN01548666C
